



Edital nº 01/2022/COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO e
COORDENAÇÃO DE PASTORALIDADE - FICR

Recife, 11 de novembro de 2022.

EDITAL Nº01/2022

As Coordenações de Pesquisa e Extensão e de Pastoralidade da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR) tornam pública a chamada para o Evento Cultural “*FICR Mostra sua Arte*”, dirigido à comunidade FICR. O principal objetivo desta ação é estimular a produção e compartilhar a expressão artística de integrantes da comunidade FICR, em variadas linguagens, e incentivar trocas, interações e integração. O presente chamamento é parte integrante da comemoração dos **20 anos da FICR**. As produções selecionadas serão publicadas em ambientes virtuais da faculdade e expostas de forma presencial, entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2022, desde que as condições de segurança sanitária se apresentem favoráveis na ocasião. Nessa conjuntura, as Coordenações de Pesquisa e Extensão e de Pastoralidade da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), no uso de suas atribuições, tornam público o Edital Nº 01/2022, contendo normas e prazos para o **Evento Cultural FICR Mostra sua Arte 2022 - Arte, política e história**.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste evento a seleção das melhores produções, nas categorias elencadas no item 2.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 CATEGORIA 1: Texto (conto, poesia, crônica, cordel)

2.2 CATEGORIA 2: Imagem (fotografia, desenho, artes gráficas, quadrinhos, pintura)

2.3 CATEGORIA 3: Apresentações sonoras (música instrumental, canção e canto)

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da mostra:

3.1 Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife.

3.2 Estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação do Polo Recife (FICR) da Católica EAD (Universidade Católica de Brasília).

3.3 Educadores(as) (técnicos(as)-administrativos(as) e docentes) da Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife.



4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As produções apresentadas deverão se relacionar ao tema “Arte, política e história”.

4.2. As propostas da Categoria 3 deverão ser enviadas no formato vídeo, com duração máxima de 4 minutos.

4.3. Os trabalhos que requeiram registro videográfico podem ser produzidos a partir de aparelhos celulares, máquinas fotográficas, filmadoras ou de qualquer meio que o participante dispuser, desde que obedecidas as especificações técnicas indicadas neste edital.

4.4. Os trabalhos apresentados devem ser de autoria do(a) proponente, ou estarem de acordo com a legislação vigente relacionada aos Direitos Autorais.

5. DO PRAZO E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período das 08h do dia 12 de novembro de 2022, às 18h do dia 23 de novembro de 2022, por meio do link: <https://forms.office.com/r/REPXyMq4tv>.

5.2 O material deverá ser enviado unicamente pelo formulário de inscrição disponibilizado pelo link informado no item 5.1.

5.3 As propostas que não atenderem às solicitações dos itens 5.1 e 5.2 serão invalidadas.

5.4 O envio de links inoperantes, arquivos corrompidos ou com erro de leitura implicará na invalidação da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES E DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS POR CATEGORIA

6.1 Cada participante poderá se inscrever em apenas 1 (uma) produção por categoria.

6.2 Produções que utilizem obras de terceiros com direitos autorais vigentes (música, imagem, texto etc.) deverão ter autorização de uso.

6.3 No caso de criações em grupo, ao menos um dos proponentes deve, necessariamente, pertencer à comunidade FICR e será o responsável pela inscrição, na qual, em campo próprio do formulário, informará o nome dos demais participantes.

6.4 As propostas que não respeitarem as características técnicas descritas para cada categoria serão desconsideradas.

6.5 Categoria 1 - Texto (conto, poesia, crônica, cordel):

6.5.1 A criação deve estar em formato de texto, com tamanho máximo de 7.000 caracteres com espaços, seja qual for a composição literária. Com exceção da poesia, que tem formato livre, a produção inscrita deve ser digitada em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas duplo; todas as margens 2,5. O arquivo deverá estar no formato Word 2007 em diante (.docx). Arquivos em outros formatos não serão aceitos.

6.5.2 Para identificação da categoria, deve-se nomear o material com a categoria seguida do título da obra, conforme o exemplo a seguir: Categoria 1 Texto_Título.docx



6.6 Categoria 2 - Imagem (fotografia, desenho, artes gráficas, quadrinhos, pintura)

6.6.1 As propostas deverão conter obrigatoriamente 01 arquivo em JPEG ou PNG na melhor resolução, estando a qualidade das imagens sujeita à análise da comissão avaliadora.

6.6.2 Para identificação da categoria, deve-se nomear o material com a categoria seguida do título da obra, conforme o exemplo a seguir: Categoria 2 Imagem_Título.jpeg.

6.7. Categoria 3 – Criações sonoras (música instrumental, canção e canto)

6.7.1 O(a) proponente deve apresentar sua criação em vídeo, em quaisquer gêneros musicais (rock, forró, rap, samba etc.) e modalidade (canto, rima, música instrumental etc.).

6.7.2 As propostas deverão conter, obrigatoriamente, um arquivo no formato MP4, com duração de até 4 minutos, em formato paisagem 16x9 ou 4x3.

6.7.3 Para identificação da categoria, deve-se nomear o material com a categoria seguida do título da obra, conforme o exemplo a seguir: Categoria 3 Criações sonoras Título.mp4.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 A comissão avaliadora será composta por educadores da FICR.

7.2 Nenhum membro da comissão avaliadora poderá ser proponente neste edital.

8. DA SELEÇÃO DOS MATERIAIS

8.1. Para cada categoria, serão selecionadas até 5 (cinco) produções.

8.2. Cada membro da comissão avaliadora dará nota às produções, de 0 a 10, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, de forma independente e em sigilo, em ambiente virtual destinado a este fim, dentro de um período pré-estabelecido.

8.3. Em caso de empate, a comissão avaliadora observará a adequação da proposta ao tema para a decisão entre as criações empatadas.

8.5. A seleção pela comissão avaliadora dar-se-á no período entre o dia 24 e 29 de novembro de 2022.

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão publicados na página eletrônica da FICR (<https://fcr.catolica.edu.br/portal/>) a partir do dia 30 de novembro de 2022.

9.2 Os(As) candidatos(as) contemplados(as) receberão um e-mail informando da seleção.

10. DO DIREITO DE IMAGEM DO DIREITO AUTORAL

10.1 Os(as) participantes deste Evento Cultural concordam em ceder, gratuita e incondicionalmente, à FICR, os direitos patrimoniais e de utilização de suas obras



enviadas, bem como o direito de imagem do participante, de pleno direito, sem fazer jus a nenhuma forma de remuneração.

10.2 O material encaminhado para inscrição no evento, mesmo que não selecionado, ficará à disposição da FICR para utilização institucional mediante autorização do participante no ato da inscrição.

10.3 Os candidatos(as) serão responsáveis pela licença de uso de imagem (LUI) do(a) fotografado(a) ou do(a) filmado(a), respondendo judicialmente, no caso de interpelações judiciais, por uso indevido de imagem, seja por parte do(s) fotografado(s)/ filmado(a) ou seus sucessores em qualquer espaço de tempo, isentando a FICR de qualquer responsabilidade.

10.4 Os(as) participantes declaram ciência sobre as disposições da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 que rege os direitos autorais e se responsabilizam pelo uso de obras artísticas de terceiros cabendo aos(às) próprios(as) responderem judicialmente, no caso de interpelações judiciais referentes a direitos autorais, por uso indevido de imagem, voz, música ou qualquer outra produção artística, seja por parte dos(as) autores(as) ou seus sucessores em qualquer espaço de tempo, isentando a Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife de qualquer responsabilidade.

11. DA UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS, TEXTOS, E VÍDEOS

11.1. As imagens poderão ser:

11.1.1. Expostas no site, plataforma e mídias sociais oficiais da FICR.

11.1.2. Ampliadas e enquadradas no formato 29,7 X 42 cm para exposições organizadas posteriormente.

11.1.3. Projetadas em eventos e outros formatos.

11.1.4. Publicadas em ações e materiais de divulgação da FICR, com identificação da autoria.

11.2. Os textos poderão ser:

11.2.1. Publicados no site, plataforma e mídias sociais oficiais da FICR.

11.2.2. Disponibilizados em versão impressa em eventos ou ações culturais organizados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou Coordenação de Pastoralidade, com identificação de autoria.

11.2.3. Publicadas em materiais de divulgação da FICR, com identificação da autoria.

11.3. As músicas e vídeos poderão ser:

11.3.1. Publicados no site, plataforma e mídias sociais oficiais da FICR.

11.3.2. Projetados em eventos e outros formatos

11.3.3. Exibidos em ações e materiais de divulgação da FICR, com identificação da autoria.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho concorrente.



12.2. A comissão organizadora não se responsabiliza por quaisquer problemas relativos ao envio do arquivo bem como situações em que o mesmo esteja corrompido/danificado.

12.3. É do participante a responsabilidade por quaisquer custos gerados pela inscrição/participação no concurso.

12.4. O participante renuncia a qualquer questionamento sobre os critérios adotados pela comissão avaliadora.

12.5. Este evento é de caráter exclusivamente cultural, não estando vinculado à compra de produto nem subordinado a qualquer modalidade de sorte ou sorteio, sendo dispensada de autorização nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

12.6. A participação neste evento cultural não gerará ao(à) participante e/ou contemplado(a) nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste edital.

12.7. Os casos omissos e dúvidas serão tratados pela comissão organizadora.

Profa. Polyana Moreno
Coordenadora
Coordenação Geral Acadêmica - FICR
Presidente da Comissão Organizadora

Prof. José Cordeiro
Coordenador
Coordenação de Pastoralidade - FICR
Membro da Comissão Organizadora

Prof. Diogo Helal
Coordenador
Coordenação de Pesquisa e Extensão - FICR
Membro da Comissão Organizadora